

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador de Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

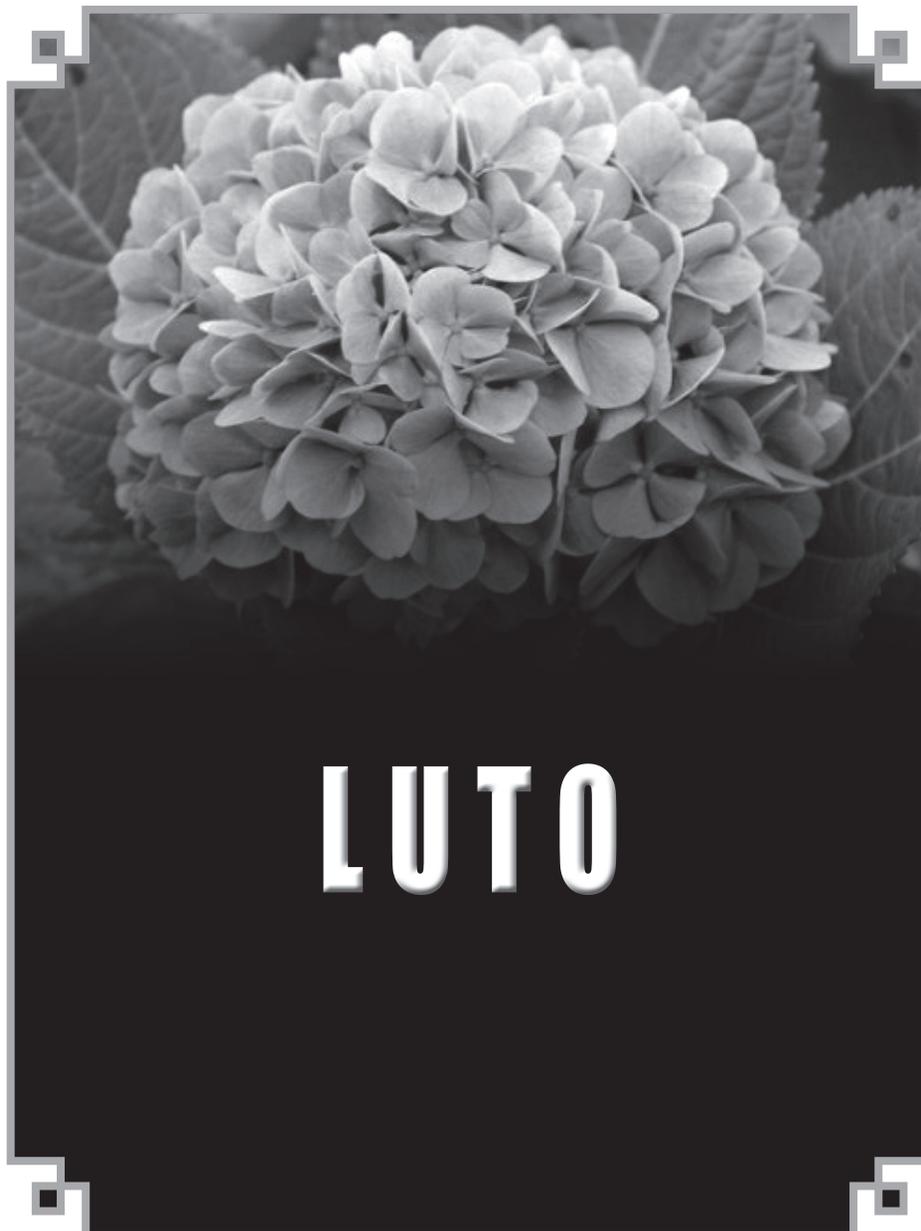
Reprodução

ANO XXII – Nº 4188

Sexta-feira, 22 de março de 2013



PODER EXECUTIVO



LUTO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7055 de 21 de março de 2013

Altera a Lei Municipal nº 6.501 de 14/12/2007 que dispõe sobre parcelamento de débitos previdenciários junto ao Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS e dá outras providências.

Art. 1º – O caput do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.501, de 14/12/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“As disposições desta lei são aplicáveis aos débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias devidas pelo Ente Federativo – Administração Direta e Indireta Municipal – ao INPAS, contraídos até dezembro de 2008.”

Art. 2º – Fica criado o parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.501 de 14/12/2007 com a seguinte redação:

“Art. 8º – ...

Parágrafo único – Na hipótese deste artigo, o parcelamento poderá ser feito em, no máximo, 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, mantidas as demais condições de parcelamento estipuladas nesta lei, sempre que aplicáveis.”

Art. 3º – Fica criado o artigo 9º na Lei Municipal nº 6.501, de 14/12/2007, com a seguinte redação:

“Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os art. 89, 90 incisos I, II, III e IV e 91, da Lei 4.903, de 31 de dezembro de 1991.”

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2013

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 41 de 21 de março de 2013

Altera na estrutura da Rede Municipal de Ensino o endereço da Escola Municipal Maria Campos da Silva.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica alterado no âmbito do Município de Petrópolis, o endereço da Escola Municipal Maria Campos da Silva, que passa a funcionar na Rua Buenos Aires, nº 108, Centro – Petrópolis-RJ.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 259 de 20 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.340/97, 5.965/03, 6.177/04, 6.652/09 e Decreto nº 589/03, DANIELA GOMES DE OLIVEIRA – mat. nº 20287-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio a Rede de Serviços de Acolhimento, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo FG-1, a partir de 14/02/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Reproduzido por ter saído com erro gráfico)

PORTARIA Nº 259 de 21 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, DEISE CRISTINA CUNHA ROCHA – mat. nº 20426-9, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Adjunto de Farmácia, da Secretaria de Saúde, símbolo CC-4, a partir de 01/03/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 260 de 21 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea “b” da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de março do Exercício de 2007, ao Centro Espirita Missionários da Caridade, situado a Rua A – Lot. Parque Cremerie – Petrópolis/RJ, Inscrição nº 505604.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 261 de 21 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.807/10, 6.870/11 e 6.907/11, PATRÍCIA DE ARAÚJO DA SILVA – mat. nº 17119-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação, símbolo CC-5, a partir de 18/03/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 262 de 21 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.788/90, 5.370/97, 5.990/03 e Decretos nºs: 1562/90, 300/99, 472/00, 510/00, 024/01, 218/01, GILENO ALVES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Operações,

da Coordenadoria de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-3, a partir de 20/03/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 263 de 21 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.990/03, 6.117/04, 6.411/06 e Decretos nºs: 156/90, 321/94, 300/99, 455/99, 318/02, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de Atendente Adjunto Operacional, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-10, a partir de 01/03/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 264 de 21 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.990/03, 6.117/04 e Decretos nºs: 156/90, 321/94, 300/99, 455/99, 292/02, 318/02, JULIO CÉSAR DE CARVALHO TAVARES – mat. nº 14628-5, para exercer a Função Gratificada do Destacamento Especial de Segurança, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-2, a partir de 01/03/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRONICA Nº 06/2013
PROCESSO 077/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOROS E SOLUÇÕES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 26/03/2013 às 9h até 05/04/2013 às 9h, no endereço eletrônico www.hospitalcenter.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 290.027,31. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou licita.ricardo@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6673 ou 2221-4388.

Petrópolis, 20/03/2013

ATTILIO VALENTINI
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio

COMDEP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação de acordo com art 24, II, da lei 8666/93.. Processo Administrativo 10523/2013.

Extrato de Termo de Contrato nº 008/2013, firmado entre COMDEP – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS E PROSPLAN. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.387.219/0001-46 Objeto: Locação de 01 escavadeira Hidráulica, classificado na tabela EMOP item 19.005.008-2-. Prazo: 12 (doze) dias. Valor Global Estimado: R\$ 10.597, 60(Dez mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Condições de pagamento: 30 dias após a apresentação da fatura.

Aos 11 dias do mês de março de 2013.

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação de acordo com art 24, II, da lei 8666/93. Processo Administrativo 10524/2013

Extrato de Termo de Contrato nº 009/2013, firmado entre COMDEP – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS E PROSPLAN. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.387.219/0001-46 Objeto: Locação de 01 trator D-4, classificado na tabela EMOP item 19.005.0017-2-. Prazo: 12 (doze) dias. Valor Global Estimado: R\$ 9.397, 60(nove mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Condições de pagamento: 30 dias após a apresentação da fatura.

Aos 11 dias do mês de março de 2013

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 085 de 11 de março de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE conceder nos termos do art. 144 da Lei nº 6.946/2012, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a ENIVALDO GONÇALVES, matrícula nº 11576, Técnico Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis – a disposição do INPAS, a partir de 26/02/2013. (Processo nº.0210/13)

Petrópolis, 11 de março de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 086 de 11 de março de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE conceder nos termos do art. 144 da Lei nº 6.946/2012, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a FERNANDO DE JESUS BRANCO, matrícula nº 1137-1, Agente Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS, a partir de 27/02/2013. (Processo nº.0212/13)

Petrópolis, 11 de março de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 090 de 18 de março de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07 e em cumprimento do Acórdão, proferido na Ação Ordinária nº 0050548-49.2010.8.19.0042;

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a portaria nº 010/2001, que aposentou nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/1998, MARLENE TEREZA SCHIFFLER IOST – matrícula nº 3336-7, no cargo de Técnico de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da portaria nº 010/2001, em 27/01/2001. (Processo nº 0151/2013)

Petrópolis, 18 de março de 2013.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 091 de 19 de março de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Prorrogar o prazo constante na portaria nº 049/2013, publicada no Diário Oficial nº 4161, por 30 dias;

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos a partir de 11/03/2013. (Processo nº 000128/13).

Petrópolis, 19 de março de 2013.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 25 de 18 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de LUCIANE TARCITANO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica P2B, matrícula nº 19271-6, para LUCIANE TARCITANO DOS SANTOS MEDEIROS, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 3.400/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 414/2012 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2012, livro E-98, fls. 39/40. Processo Administrativo nº 12799/1998. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA DAS DORES BALBINO DE OLIVEIRA, na qualidade de Concessionária, conforme

documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, têm o concessionário o direito de uso da Sepultura nº 94.261, localizada na quadra 07, fila 30 e ordem 21, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 415/2012 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2012, livro E-98, fls. 41/42. Processo Administrativo nº 13546/2012. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e CIDNEI JORGE DE AZEVEDO e NELSON GUILHERME AZEVEDO, estes na qualidade de Concessionários, neste ato representado pelo Sr. GERALDO DA SILVA TORRES, conforme procuração anexada e demais documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, têm o concessionário o direito de uso da Sepultura nº 62.902, localizada na quadra 07, fila 13 e ordem 11, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral, no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 419/2012 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2012, livro E-98, fls. 43/44. Processo Administrativo nº 06279/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA LUCIA BENTO, JOSÉ ALUIZIO BENTO, MARIA ELIZABETH MACHADO, ANTONIO CELESTINO BENTO, LUCIO CELESTINO BENTO, estes na qualidade de Concessionários, neste ato representado pela Sr. MARIA LUCIA BENTO, conforme procuração anexada e demais documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, têm o concessionário o direito de uso da Sepultura nº 41.421, localizada na quadra 09, fila 09 e ordem 09, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação (DAMP), no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 424/2012 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2012, livro E-98, fls. 45/46. Processo Administrativo nº 002880/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e AUGUSTO LUIZ JULIANO, LUISA ODETTE JULIANO THEOBALD, estes na qualidade de Concessionários, neste ato representado pelo Sr. AUGUSTO LUIZ JULIANO, conforme procuração anexada e demais documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, têm o concessionário o direito de uso da Sepultura nº 11.797, localizada na quadra 05 (morro

direito), sem anotação de fila e ordem. resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação (DAMP), no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 425/2012

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2012, livro E-98, fls. 47/48. Processo Administrativo nº 013141/2012. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ELZA CRISTOVÃO MONTEIRO, ALFREDO NAZARETH GONÇALVES DIAS, estes na qualidade de Concessionários, neste ato representado pela Srª. NEUZA ALVES MONTEIRO, conforme procuração anexada e demais documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, têm os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 74.087, localizada na quadra 19 fila 34, e ordem 06, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral, no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 426/2012

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 25/2012, livro E-98, fls. 49/50. Processo Administrativo nº 002977/1999.

Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e LUIZ ANTONIO PEREIRA, SERGIO JOSÉ TEIXEIRA, SUELI MARIA TEIXEIRA FRAGA, ANTONIO CARLOS JOSE TEIXEIRA, CARLOS PEREIRA, CARLOS EDUARDO PEREIRA, CELMA REGINA PEREIRA, SÔNIA MARIA PEREIRA COPPIETERS, SERGIO LUIZ PEREIRA, estes na qualidade de Concessionários, neste ato representado pelo Sr. LUIZ ANTONIO PEREIRA, conforme procuração anexada e demais documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, têm os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 56.695, localizada na quadra 07, fila 21, e ordem 09, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município (DAMP), no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 427/2012

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2012, livro E-98, fls. 51/52. Processo Administrativo nº 000633/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e JOSÉ ALUIZIO BENTO, MARIA ELIZABETH MACHADO, ANTONIO CELESTINO BENTO, MARIA LUCIA BENTO, LUCIO CELESTINO BENTO, estes na qualidade de Concessionários, neste ato representado pela Srª ROSILENE MARIA NEUMANN, conforme procuração anexada e demais documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240

de 21/01/2005, têm os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 50.302, localizada na quadra 12, fila 03, e ordem 09, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município (DAMP), no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 428/2012

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2012 livro E-98, fls. 53/54. Processo Administrativo nº 078386/2012. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município e SAMUEL FRANCISCO CORRÊA DA COSTA FRIAS, na qualidade de concessionário da área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 42.130, localizada na quadra 09, fila 12 e ordem 06, em que figura como perpetuante, VIRGÍLIO FRANCISCO, neste ato representada pela Srª ANDRÉA LÚCIA FRANCO que renuncia expressamente e transfere para o Concessionário o seu direito de uso sobre a referida Sepultura Perpétua. Nos termos do disposto nos Artigos 200 e 201 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 308,35 (trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ASSINATURAS ☎ 2246.9354

chega de saúde!



Se você tem informações sobre uma dessas
crianças, entre em contato conosco.

Tel.: (21) 2286-8337 ou Disque 100
soscriancasdesaparecidas@fia.rj.gov.br

SOS
crianças
DESAPARECIDAS

Se você tem informações sobre uma dessas
crianças ou sabe onde elas estão, entre
em contato conosco.

Rua Marizópolis da Palma, nº 130 - Botafogo - RJ
CEP: 22.274-410
Internet: <http://www.fia.rj.gov.br>

